



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.750/89 "

- CUIDA EM CRIAR UMA BRIGADA ECOLÓGICA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Artº 1º - O Poder Executivo Municipal em consonância com as Entidades ambientais deste Município, fica autorizado a Criar uma Brigada Ecológica, subordinada ao Departamento de Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Artº 2º - A Brigada Ecológica será integrada por jovens escolhidos entre os alunos do 1º e 2º Graus, em caráter voluntário e exercerão suas atribuições sem remuneração de qualquer espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os voluntários integrantes da Brigada Ecológica ficarão em contrapartida isentos de quaisquer despesas no âmbito escolar, bem como terão direito a participar de eventos, custeados pela Municipalidade, que visem maior aperfeiçoamento no entendimento das questões ambientais.

Artº 3º - Para ser integrante da Brigada Ecológica, o jovem, quando de menor de idade, deverá apresentar obrigatoriamente, autorização por escrito, devidamente legalizada, dos pais ou responsáveis.

Artº 4º - O Cadastramento dos jovens voluntários ficará a cargo das Entidades ambientais deste Município, que ato contínuo, encaminharão, após acordadas, a lista respectiva ao órgão competente, para as providências cabíveis.

Artº 5º - O Prefeito Municipal deverá regulamentar a presente Lei, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Artº 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Fls.02.

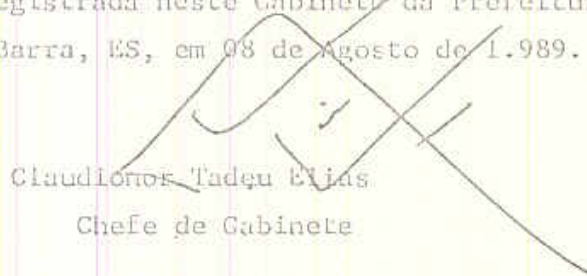
Continuação da Lei nº 1.750/89...

Cabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 08 de Agosto de 1989.



Humberto de Oliveira Serra
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Gabinete da Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra, ES, em 08 de Agosto de 1.989.



Claudionor Tadeu Elias
Chefe de Gabinete